

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 007/79

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

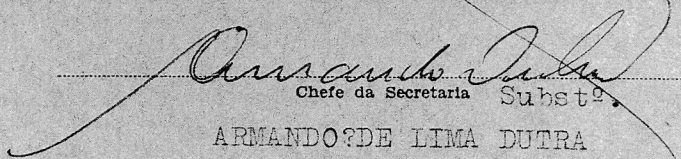
AUTUAÇÃO

Aos dez (10) dias do mes de janeiro do ano
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS.

autuo a presente reclamação, apresentada por

LOIDE BEHRENS contra

CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A.


Chefe da Secretaria Subst.
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Av. prév., Fér. prop., FGTS., Sals., Data de saída C.P.
Sub-total: Cr\$ 4.730,00

25/01/79 13:30hs
10/01/79
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C. I. de Montenegro
Protocolo N.º 007 / 79
Em 10 / 01 / 79

Proc. N.º 007/79

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dez dias do mês de janeiro de 1979

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

LOIDE BEHRENS

motociclista

(Reclamante)
casado

brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Rua Jacui, s/nº - Timbauva

portador da C. P. - N.º

72.844

Série 489

e apresentou a seguinte reclamação contra

CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A

Construção Civil

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n.º BR 386 - Km 22 - N/Cidade

(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou para a reclamada de 06.11.78 a 20.12.78, quando foi demitido sem justo motivo e sem receber seus direitos rescisórios. Que exercia a função de motorista, recebendo Cr\$11,00 por hora, com pagamento mensal.

RECLAMA:

Aviso prévio - 30 dias	Cr\$2.640,00
Férias proporcionais	Cr\$ 330,00
Guias AM do FGTS - cód. 01 ,.....	a calcular
Salários - 20 dias	Cr\$1.760,00
Data de saída na CTPS.	
Sub-total	<u>Cr\$4.730,00</u>

O reclamante fica ciente de que foi designada audiência para o dia 25 de janeiro de 1979, às 13:30 horas, devendo, na ocasião trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em n.º máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Loide Behrens

Armando de Lima Dutra
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIFICADO

CERTIFICADO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à rede através do Of. de Just. Aval. Dou. tá.

Montenegro, 10 de 01 de 1978

Armando de Lira Dutra

Chefe de Gabinete

ARMANDO DE LIRA DUTRA
CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO

origem:

dest:

origem:

origem:

dest:

origem:

origem:

origem:

que exerce a função de ... com pagamento mensal.

origem:

0142.744,00	AVANÇO PREVISTO - 30 dias
0142.744,00	AVANÇO PREVISTO - 30 dias
0142.744,00	AVANÇO PREVISTO - 30 dias

0142.744,00

0142.744,00

origem: ... dest: ...



3
E

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 007/79

NOTIFICAÇÃO

SR. CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista BR -Km 22 -N/C.

PARTES: Reclamante : LOIDE BEHRENS

Reclamado : CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz nº. 1643, no dia vinte e cinco (25) do mês de janeiro/79, às treze e trinta (13:30), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato. **Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 10 de janeiro de 19 79

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

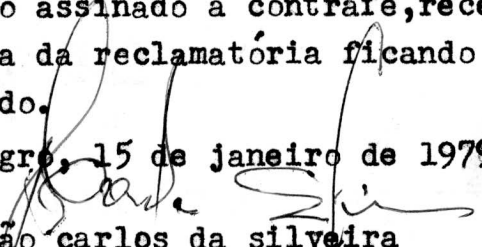
124

- Escriturário

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 19 h na rua Menino, digo, Próspero Mottin, s/nº, sendo aí, notifiquei a CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES SA, na pessoa de seu escriturário, sr. ALDO LUCKTEMBERG, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente de todo conteúdo.

Montenegro, 15 de janeiro de 1979.

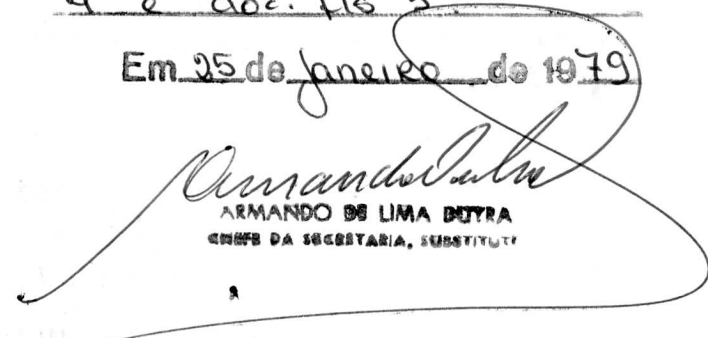

João Carlos da Silveira
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata fls.

4 e doc. fls 5

Em 25 de janeiro de 1979


ARMANDO DE LIMA BRITO
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4
JB

PROCESSO N.º 007/79

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às treze e cinquenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: LOIDE BEHRENS, reclamante e CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, férias proporcionais, FGTS, salários, data de saída na CP. Presentes as partes, a reclamada representada pelo seu preposto Sr. Luiz Antonio Rosa, com credencial arquivada na Secretaria da Junta. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada pagará ao reclamante Cr\$ 3.000,00 na Secretaria desta Junta, no dia 26 do corrente, às 16:00 horas. Com o recebimento da referida importância o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória, bem como sobre qualquer título, inclusive quanto aos 10% relativos ao depósito do FGTS, eis que estão incluídos na importância convencionalizada, nada mais tendo a alegar sobre qualquer título decorrentes do extinto contrato de trabalho. Custas pro-rata no valor de Cr\$ 244,20, cabendo Cr\$ 122,10 para cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Mario M. Vasconcellos
MARIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Andre Luiz Mottin
ANDRE LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Loide Behrens
Reclamante

Reclamada
Luiz Antonio Rosa

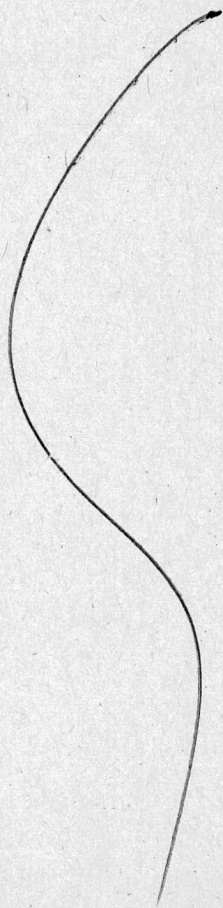
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



CERTIFICADO

CERTIFICADO, que o senhor
Luiz Antonio Rosa
 tem a sua de proposta, arquivada na
 Secretaria desta Junta.
 Dm F6.
 Montenegro, 25 / 01 / 1979

Armando de Lima Dutra
 CHEFE DA SECRETARIA
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

06
74

PROC. N.º 007/79

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de mil, novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Montenegro, às 16:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante LOIDE BEHRENS e o Reclamado CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros) relativa a pagamento conforme acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

OBS: Foi entregue, também, ao reclamante as Guias "AM" para levantamento do FGTS, pelo código 01.

Armando de Paula
ARMANDO DE LIMA DE
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Loide Behrens
Reclamante


Dan
Reclamado

AJUNTADA

Faço juntada da guia de custas

Em 30 de Janeiro de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CBC 61099826/0029-45 CPF -	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A		03 DATA DE VENCIMENTO 26.01.79	001/0313-2 26-01-79 BANCO DO BRASIL 06060/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) III Polopetroquímico		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 95.780	11 MUNICÍPIO (CIDADE) MONTENEGRO	12 SIGLA DA U.F. RS	
13 EXERCÍCIO 19 79	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO 3	17 Nº PROCESSO 000 007/79
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS - A		20 CÓDIGO 1.505	21 VALOR - CRS 122,10	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ORGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro	Nº e Espécie do Processo: 007/79	25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S) LOIDE BEHRENS	RECLAMADO(A) CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A	ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL 122,10
GUIA Nº 17/79	Expedida em 26 1 79	30 AUTENTICAÇÃO		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Armando de Lima Dutra</i>		Banco do Brasil S. A.		

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 30 de Janeiro de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE
 DATA SUPRA**

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO
 DATA SUPRA**

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

DAFTAR PERASILSA
JANUARI 1970
2.6 JAN 1970
00000
00889